

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº004/2022 - Data: de 07
de janeiro de 2022.

**PORTARIA Nº 003/2022/SMA
DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Súmula: "Concede Licença Prêmio
a servidor do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

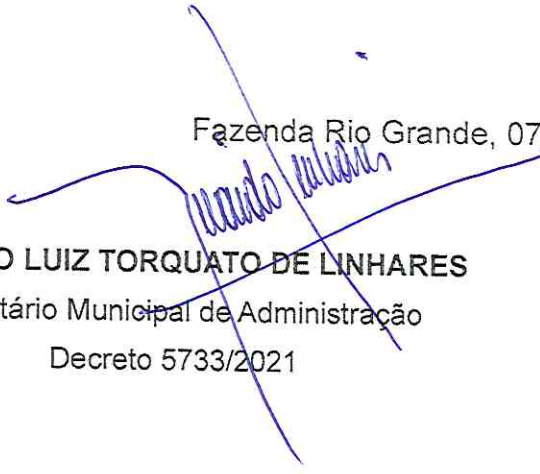
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, a servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
057436/2021	353633	GILBERTO MINAKI	MÉDICO DA FAMÍLIA	01/02/2022 Á 28/02/2022 01/03/2022 Á 31/03/2022 01/04/2022 Á 30/04/2022	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de janeiro de 2022.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021